



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](tel:3432-230231)

TERMO ADITIVO Nº 100/2021

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 015/2021, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12.714/2021 a lei federal nº 8.666/93 de licitações e contratos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, resolve aditar o mencionado instrumento, através do presente **TERMO ADITIVO**.

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Constitui o objeto da presente ata o registro de Materiais de Expediente, conforme especificações abaixo:

Onde consta:

Empresa: Darós Suprimentos para Informática e Escritório LTDA EPP, CNPJ: 03.696.188/0001-42:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtd. | Valor unit. |
|------|--|---------|-------------|-------|-------------|
| 52 | Lápis de cor grande, comprimento mínimo de 165 mm, em madeira de reflorestamento. Caixa com 12 cores variadas. | Unidade | Masterprint | 2.230 | R\$ 2,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Passa a constar:

Empresa: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli EPP, CNPJ:
91.824.383/0001-78:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtd. | Valor unit. |
|------|--|---------|----------|-------|-------------|
| 52 | Lápis de cor grande, comprimento mínimo de 165 mm, em madeira de reflorestamento. Caixa com 12 cores variadas. | Unidade | Serelepe | 2.230 | R\$4,69 |

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço nº 015/2021.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui/RS, 16 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito